

## METADADOS DA CAOP 2017

### IDENTIFICAÇÃO

**Designação:** Carta Administrativa Oficial de Portugal

**Designação abreviada:** CAOP 2017

**Versão:** 2017

**Descrição:** Limites Administrativos Oficiais ao nível da Freguesia, Concelho, Distrito/Ilha. Estes limites têm igualmente correspondência com as NUTS I, NUTS II e NUTS III.

**Tipo:** Temático

**Tema:** Limites Administrativos

### CARACTERÍSTICAS

**Data de publicação:** 7 de março de 2018

#### **Modelo de Dados:**

A CAOP 2017 foi estruturada tendo por base o Catálogo de Entidades descrito de acordo com as normas ISO e segundo um modelo de dados com entidades do tipo área e linha, com atributos harmonizados de acordo com o projecto EuroBoundaryMap versão 3.0 da Eurogeographics (EBM V3.0).

#### **Formato dos Dados:**

A CAOP foi produzida e armazenada numa Geodatabase ESRI (Versão 9.3) e é disponibilizada através de *download* gratuito de vários ficheiros em formato Shapefile, através do Serviço de Dados Geográficos e do visualizador da DGT.

#### **Escala/Resolução Espacial:**

No mínimo, tem o rigor associado à escala 1:25 000, existindo informação da CAOP obtida a partir de dados com diferentes escalas.

#### **Fonte dos dados:**

Os limites administrativos representados na CAOP têm origem em diversas fontes e as sucessivas atualizações de limites administrativos deram origem à publicação das várias versões da CAOP.

Sobre a base de partida composta pelos limites da Base Geográfica de Referenciação de Informação (BGRI), obtidos pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) em colaboração como o ex-Instituto Geográfico do Exército (ex-IGeoE) na altura dos trabalhos dos Censos 2001 e que deram origem à CAOP V2.0 publicada em 2003, foram integrados gradualmente na CAOP limites administrativos mais precisos, tais como:

- Os limites administrativos constantes das secções de Cadastro Geométrico da Propriedade Rústica (CGPR) para os concelhos onde este vigora;
- Os limites administrativos descritos em diplomas oficiais de criação de freguesia/concelhos;
- Os limites administrativos acordados entre autarquias no âmbito dos Procedimentos de Delimitação Administrativa (PDA) - conjunto de trabalhos técnicos conducentes à delimitação administrativa.

## **CAOP 2017:**

A versão deste ano da CAOP, a CAOP 2017 resultou de alterações aos limites administrativos de freguesias/concelhos, bem como alterações de denominações de freguesias, decorrentes da publicação de vários diplomas.

Alterações efetuadas:

- Alteração da representação de limites administrativos com base na Lei nº 18/2017 de 23 de maio, respeitante à Freguesia de Seixo de Manhoses, União das Freguesias de Valtorno e Mourão e União das Freguesias de Candoso e Carvalho de Egas (município de Vila Flor).
- Alteração da representação de limites administrativos com base na Lei nº 33/2017 de 2 de junho, das freguesias do município de Valongo.
- Alteração da representação de limites administrativos com base na Lei nº 35/2017 de 2 de junho, respeitante às freguesias de Águas Santas (município da Maia) e Rio Tinto (município de Gondomar).
- Alteração da representação de limites administrativos com base na Lei nº 40/2017 de 5 de junho, respeitante às freguesias de Pedrouços (município da Maia) e Rio Tinto (município de Gondomar).
- Alteração da representação de limites administrativos com base na Lei nº 39/2017 de 5 de junho, respeitante às freguesias de Bairro e Delães (município de Vila Nova de Famalicão).
- Alteração da representação de limites administrativos com base na Lei nº 41/2017 de 6 de junho, respeitante às freguesias de Delães e Oliveira São Mateus (município de Vila Nova de Famalicão).
- Alteração da representação de limites administrativos com base na Lei nº 45/2017 de 22 de junho, respeitante à freguesia de Gove e União das freguesias de Ancede e Ribadouro (município de Baião).
- Alteração da Denominação de Freguesia de "União das Freguesias de Santarém (Marvila), Santa Iria da Ribeira de Santarém, Santarém (São Salvador) e Santarém (São Nicolau)" para "União das freguesias da cidade de Santarém" de acordo com a Lei nº 19/2017 de 23 de maio.
- Alteração da Denominação de Freguesia de "Penhalonga e Paços de Gaiolo" para "Penha Longa e Paços de Gaiolo" (município de Marco de Canaveses), de acordo com a Lei nº 20/2017 de 23 de maio.
- Alteração da Denominação de Freguesia de "Santiago dos Velhos" para "S. Tiago dos Velhos" (município de Arruda dos Vinhos), de acordo com a Lei nº 21/2017 de 23 de maio.
- Alteração da Denominação de Freguesia de "Rua" para "Vila da Rua" (município de Moimenta da Beira), de acordo com a Lei nº 34/2017 de 2 de junho.
- Alteração da Denominação de Freguesia de "Parada do Bouro" para "Parada de Bouro" (município de Vieira do Minho), de acordo com a Lei nº 56/2017 de 17 de julho.
- Retificação da geometria do limite administrativo entre as freguesias de São Pedro de Nordestinho e Santo António de Nordestinho (município de Nordeste – Grupo Oriental, Região Autónoma dos Açores), de acordo com o solicitado pela Direção Regional do Ambiente, Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo.

**Carta Base:** CAOP 2016

**Estado de Desenvolvimento:** Completo

**Frequência de Actualização:** Frequência mínima anual

**Informação associada ao ficheiro de troços**

- Estado do limite;
- Tipo de limite.

**Informação associada ao ficheiro de polígonos**

- Tipo de entidade administrativa;
- Área da entidade administrativa;
- Área total da freguesia.

**Informação descritiva para associar aos ficheiros da CAOP em vigor:**

- Metadados da CAOP2017;
- Áreas das freguesias, concelhos e distritos;
- Fontes (associadas aos troços);
- Relação entre as freguesias e as NUTSI, II e III;
- Informações extra relacionadas com as Freguesias, como sejam as denominações das freguesias anteriores que deram origem às novas agregações, denominações antigas, os diplomas oficiais de criação, alteração de limites ou de denominação de freguesia.

**Formato(s) Disponível(eis):** Shapefile (SHP)

**COBERTURA ESPACIAL**

**Área Geográfica:** Portugal

**REFERENCIAÇÃO GEOGRÁFICA**

**Continente: PT-TM06/ ETRS89**

O ETRS89 (European Terrestrial Reference System) é o sistema de referência global recomendado pela EUREF (European Reference Frame, subcomissão da IAG - Associação Internacional de Geodesia) estabelecido através de técnicas espaciais de observação. O estabelecimento do ETRS89 em Portugal Continental foi efectuado com base em campanhas internacionais (realizadas em 1989, 1995 e 1997), que tiveram como objectivo ligar convenientemente a rede portuguesa à rede europeia. Nos anos subsequentes, toda a Rede Geodésica de 1ª e 2ª ordem do Continente foi observada com GPS, tendo o seu ajustamento sido realizado fixando as coordenadas dos pontos estacionados nas anteriores campanhas internacionais.

**Elipsóide de referência:** GRS80 (*Geodetic Reference System 1980*)  
**Projecção cartográfica:** Transversa de Mercator  
**Latitude da origem das coordenadas rectangulares:** 39° 40' 05.73" N  
**Longitude da origem das coordenadas rectangulares:** 8° 07' 59.19" W  
**Falsa origem das coordenadas rectangulares:**  
Em **M** (distância à Meridiana): 0 m  
Em **P** (distância à Perpendicular): 0 m  
**Factor de escala no meridiano central:** 1

### **Arquipélagos dos Açores e Madeira : PTRAO8-UTM/ITRF93**

O estabelecimento do PTRAO8-UTM nas Regiões Autónomas de Portugal baseia-se na ligação das redes geodésicas ao sistema ITRF93 (International Terrestrial Reference Frame 1993), suportada pela solução da campanha internacional TANGO 1994 (Trans-Atlantic Network for Geodynamics and Oceanography) onde foram observados com GPS pelo menos um vértice geodésico de cada ilha. Nos anos subsequentes (entre 1995 e 2005) foram observadas com GPS as redes geodésicas de todas as ilhas, tendo o seu ajustamento sido efetuado constringendo as observações às coordenadas resultantes da anterior campanha internacional.

### **Açores Grupo Ocidental: PTRAO8-UTM/ITRF93**

**Elipsóide de referência:** GRS80 (*Geodetic Reference System 1980*)  
**Projecção cartográfica:** UTM (*Universal Transverse Mercator*)  
**Latitude da origem das coordenadas rectangulares:** 0°  
**Longitude da origem das coordenadas rectangulares (fuso 25 da projecção UTM):** 33° W  
**Falsa origem das coordenadas rectangulares:**  
Em **E** (Easting): 500 000 m  
Em **N** (Northing): 0 m  
**Factor de escala no meridiano central:** 0.9996

### **Açores Grupo Central e Oriental: PTRAO8-UTM/ITRF93**

**Elipsóide de referência:** GRS80 (*Geodetic Reference System 1980*)  
**Projecção cartográfica:** UTM (*Universal Transverse Mercator*)  
**Latitude da origem das coordenadas rectangulares:** 0°  
**Longitude da origem das coordenadas rectangulares (fuso 26 da projecção UTM):** 27° W  
**Falsa origem das coordenadas rectangulares:**  
Em **E** (Easting): 500 000 m  
Em **N** (Northing): 0 m  
**Factor de escala no meridiano central:** 0.9996

**Madeira: PTRAO8-UTM/ITRF93**

**Elipsóide de referência:** GRS80 (*Geodetic Reference System 1980*)

**Projeção cartográfica:** UTM (*Universal Transverse Mercator*)

**Latitude da origem das coordenadas rectangulares:** 0º

**Longitude da origem das coordenadas rectangulares (fuso 28 da projecção UTM):** 15º W

**Falsa origem das coordenadas rectangulares:**

Em **E** (Easting): 500 000 m

Em **N** (Northing): 0 m

**Factor de escala no meridiano central:** 0.9996

<b>CRÉDITOS</b>
-----------------

**Produtor da informação analógica:** DGT

**Produtor da informação digital:** DGT, ex-IGeoE, INE, Regiões Autónoma da Madeira (DRIGOT),  
Região Autónoma dos Açores (DROPTT - DSCIG) e Autarquias

**Detentor / Distribuidor da informação digital:** DGT